



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**PORTARIA /DIV/PR Nº 038/2023**

De 23 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da  
Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão,  
nos termos do art. 52 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea *a*,  
do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e conforme o Parecer nº 01/2023/CAD/ITZ

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Promoção Vertical ao servidor LUCAS ALVES MITOURA, que exerce o  
cargo de PROCURADOR LEGISLATIVO, por progressão do nível A para o B.

Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 15% (quinze por cento)  
sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor.

Art. 3º Esta portaria retroagirá seus efeitos data de 04 de abril de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,**  
**ESTADO DO MARANHÃO** ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto de 2023.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal

